



**GOVERNO  
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**RESOLUÇÃO CIB-PB N° 101, DE 05 DE JUNHO DE 2024**

*Aprova a retificação do impacto financeiro da habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia.*

**A Comissão Intergestores Bipartite**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de n° 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação n° 01, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação n° 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação n° 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e,

A resolução CIB/PB de N° 825 de 22 de novembro de 2023 que trata da habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia.

A decisão da plenária da CIB-PB, na 4ª Reunião Ordinária, do dia 05 de junho de 2024, realizada no Auditório da UNIFIP – Campina Grande/PB.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a retificação do impacto financeiro da habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires, CNES 9467718, como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia.

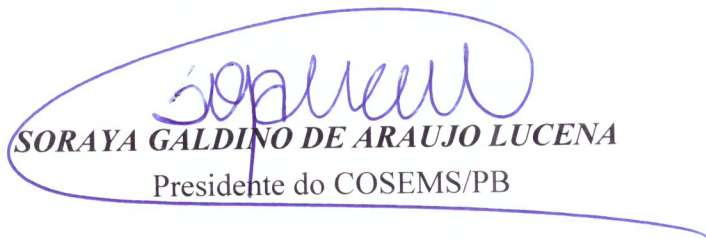
**Art. 2º** O Valor do Impacto Financeiro é de R\$ 538.308,60/ano (quinhentos e trinta e oito mil e trezentos e oito reais e sessenta centavos), conforme anexo desta Resolução.

**Parágrafo único:** O custeio do serviço será com ônus para o Ministério da Saúde.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB



**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB



**ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 101 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

<b>Impacto Financeiro Referente a Habilitação do Hospital Metropolitano Dom José Maria Pires como Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia e Neurocirurgia</b>				
Serviço	Frequência	Valor tabela	Valor mês	Valor Anual
Eletroencefalograma	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Ecodoppler Transcraniano	60	R\$ 117,00	R\$ 7.020,00	R\$ 84.240,00
Eletroneuromiografia (ENMG)	50	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
Consulta médica	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
				R\$ 190.440,00
	Frequência	Valor	Valor médio	
Produção 2023 procedimentos de alta complexidade neurologia	303	R\$ 994.216,95	R\$ 82.851,41	
	Frequência	Valor médio tabela	Valor mês	Valor anual
<b>Procedimento alta complexidade</b>	150	R\$ 2.319,12	R\$ 28.989,05	R\$ 347.868,60

Exames / consultas	R\$ 190.440,00
Cirurgias Neurologia	R\$ 347.868,60
Impacto anual	R\$ 538.308,60
Impacto Mensal	R\$ 44.859,05

Fonte: PT SAS nº 756 de 27/12/2005

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA**  
Presidente da CIB/PB

**SORAYA GALDINO DE ARAUJO LUCENA**  
Presidente do COSEMS/PB